

Ata Reunião do Comitê Gestor de Segurança da Informação

1 / 3

Ata nº 002/2015 **Tipo:** Extraordinária **Data:** 14.09.2015 **Duração:** 02 horas

Pauta:	1. Status geral do projeto estratégico institucional "Implantação de um SGSI"; 2. Plano de tratamento dos riscos mensurados; 3. Estrutura da Segurança da Informação x SGSI; 4. Proposta de realização de um <i>pentest</i> (teste de invasão) pela consultoria contratada.
Relator: Rodrigo Mafra	Local : Sala de reunião da Presidência - Sede TRT 13

1 Participantes

Lindinaldo Silva Marinho	lsmarinho@trt13.jus.br
Ronaldo de A. Farias	rafarias@trt13.jus.br
Rodrigo Mafra	rmafra@trt13.jus.br
Wilson Costa	wcosta@morphus.com.br
Renato Marinho	rmarinho@morphus.com.br
Herb Carvalho	hcarvalho@morphus.com.br

2 Tópicos/decisões/ações

Itens	Tópicos tratados	Ações/Decisão
1	Status geral do projeto estratégico institucional "Implantação de um SGSI"	<ul style="list-style-type: none">• Consultoria contratada apresentou ao Comitê informações sobre o projeto (vide anexo):<ul style="list-style-type: none">○ Status cronograma: adiantado;○ Prazo final para conclusão: Novembro/2015;○ Próximas entregas: Diretrizes SGSI, Moldura Jurídica e Workshop;○ Projeto contribuirá para o objetivo 7 do PEI 2015-2020 (Garantir a infraestrutura e governança de TIC);○ Projeto contribuirá para um melhor posicionamento do TRT 13 no relatório anual do TCU (iGovTI).

Itens	Tópicos tratados	Ações/Decisão
2	<i>Plano de tratamento dos riscos mensurados</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Conforme análise de riscos realizada, constatou-se que o nível de conformidade do TRT 13 com os requisitos de segurança da informação é baixo, estando o nível de suscetibilidade ao risco da instituição em 66%, considerado alto e preocupante;</i> • <i>Os riscos mensurados devem ser tratados, sendo necessário o envolvimento da alta gestão;</i> • <i>Comitê irá encaminhar à Presidência o Relatório de Análise de Riscos e o Plano de Tratamento de Riscos (protocolo 000-16572/2015).</i>
3	<i>Estrutura da Segurança da Informação x SGSI</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Consultoria contratada ressaltou que muitas organizações subordinam a área de segurança da informação à de TI, criando um conflito de interesses, pois, em última instância, a segurança é responsável por verificar também esta área. Prover TI de maneira insegura é muito mais fácil e menos trabalhoso que fazer o mesmo de forma segura. Mesmo as área de tecnologia têm uma grande propensão a ajustarem seu foco na disponibilidade, na performance e na facilidade de uso dos sistemas, relegando a segurança para segundo plano. Subordinar a segurança a esta área é manter a situação da mesma forma;</i> • <i>A equipe da consultoria contratada recomendou que o TRT 13 reestruture sua área de segurança da informação de forma independente da área de TI, para que o tema segurança da informação tenha a autonomia e o apoio necessários ao seu desenvolvimento na instituição;</i> • <i>Comitê irá encaminhar à Presidência recomendação para a reestruturação da área de segurança da informação nos termos do Art. 11 e Art.15, Inciso II, da RA nº 133/2014, visando viabilizar a continuidade do SGSI enquanto uma proposta de desvinculação da TI é estudada.</i>
4	<i>Proposta de realização de um pentest (teste de invasão) pela consultoria contratada</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Comitê irá encaminhar à Presidência proposta de realização de um teste de invasão pela consultoria contratada para o projeto de implantação do SGSI, visando identificar vulnerabilidades no ambiente de TI da instituição.</i>

3 Observações gerais

Itens	
1	<i>Agendar data para realização do Workshop de Segurança da Informação.</i>
2	<i>Apresentação consultoria em anexo.</i>

4 Lista de arquivos relacionados

Itens	
	https://www.trt13.jus.br/intranet/informatica/seguranca-da-informacao

Obs.: Qualquer alteração desta ata deverá ser comunicada ao relator dentro de 24 horas após seu recebimento.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Magistrado - Presidente CGSI

RONALDO DE A. FARIAS
Diretor SETIC
TRT 13

RODRIGO MAFRA
Chefe Setor de Segurança da Informação
TRT 13

RENATO MARINHO
Diretor
Morphus Tecnologia da Informação Ltda

HERB CORDEIRO DE CAVALHO
Gerente de Negócios
Morphus Tecnologia da Informação Ltda

WILSON JOSÉ SILVA COSTA
Consultor
Morphus Tecnologia da Informação Ltda